



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 020/2010

“Que Decreta o horário de funcionamento do Paço Municipal no dia 28/06/2010, e toma outras providências”.

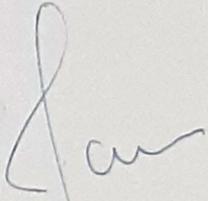
O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica encerrado o Expediente as 14 30hmin no Paço Municipal, dia 28/06/2010, em virtude do jogo do Brasil.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 23 de Junho de 2010.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal